ATA Nº 587

Aos quatorze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezesseis, a Câmara de Vereadores, localizada no prédio do Centro Cultural, em realização de sua Décima Sessão Ordinária, Quarta Sessão Legislativa e Sexta Legislatura, sob a Presidência da Vereadora Fabiola Castoldi Begnini. Secretariada pela Vereador Clenir Fátima Gelain, e vice-secretária convidada pela Presidenta Ivanete Fátima Garbossa Castoldi, contou com a presença das vereadoras, Marcia Regina Balista, Ivanete Fatima Garbossa Castoldi, Lucimar Rossetto Rossetti e Adriane Zambiasi Gerevini e os vereadores Clovis Batistella, Everaldo Luiz Zambiasi e Nadir Barivieira. A Senhora Presidenta declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária e solicitou ao Diretor da Câmara que efetuasse a leitura da matéria, que constou dos seguintes documentos: ATA N° 585 E ATA 586. PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 024 DE 30 DE AGOSTO DE 2016. DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017. Presidenta passou ao Grande Expediente. A primeira vereadora inscrita foi a vereadora Adriane Zambiasi Gerevini. Inicialmente fez duas Indicações e reivindicações das mães, professores e comunidade escolar da creche Raio de Sol. Solicitou que a Administração providencie o fechamento do espaço onde as crianças fazem o lanche, pois o mesmo é aberto. Sugeriu também que o terreno de propriedade do município que existe atrás da creche seja doado a creche para a mesma utilizar como área verde, um ambiente para que as crianças possam brincar e também para que toda a comunidade possa utilizar com espaço de lazer e convivência. A segunda vereadora inscrita foi a vereadora Clenir Fátima Gelain. Fez um breve comentário sobre o Projeto de Lei Municipal N° 024 que dispõe sobre as diretrizes orçamentarias para o exercício financeiro de 2017. Salientou que já teve a oportunidade de ler e analisar algumas partes do projeto mas que é necessário cautela e tempo para fazer a aprovação do mesmo, pois é de muita importância para o município. É muito importante, que nós vereadores, agentes políticos e população em geral ter o conhecimento e saber onde está sendo planejado e onde vai ser aplicado as verbas do Executivo no ano de 2017, afirmou a Edil. Destacou que o Regimento Interno atualizado está pronto e impresso, e disponível para ser acessado por todos que quiserem. Ressaltou que foi um trabalho de vários meses e que todos os vereadores e comissões que realizaram essa reforma no Regimento Interno estão de parabéns pelo belíssimo trabalho. Lembrou que esteve participando no dia 14 de Setembro no Hospital Comunitário de Sarandi da entrega de uma emenda parlamentar do Senador Lasier Martins. Ressaltou que o Hospital Comunitário tinha dois grandes objetivos, que era a compra de um Tomógrafo Computadorizado no valor de 1 milhão de reais e um Mamógrafo Digital. Salientou que com esses dois aparelhos o Hospital Comunitário de Sarandi passará do nível de baixa complexidade para o nível de média complexidade. Com esses aparelhos, principalmente o Tomógrafo, irá permitir que diminuía as viagens de pacientes barra-fundense à Passo Fundo e região para fazer esses exames, afirmou a Edil. Não havendo mais oradores passou a ordem do dia. EM DISCUSSÃO: ATA N° 585. EM VOTAÇÃO: A ATA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. EM DISCUSSÃO: ATA 586. EM VOTAÇÃO: A ATA FOI APROVADA POR **UNANIMIDADE.** Não havendo mais matérias para apreciar e aprovar passou às explicações pessoais. A

senhora Presidenta solicitou ao colega Everaldo que assuma os trabalhos para a mesma se pronunciar. Fez um breve comentário sobre o novo Regimento Interno e lembrou que o trabalho de reelaboração da redação do mesmo iniciou-se no ano de 2013 e durante muito tempo foi realizado reuniões e encontros entre os vereadores e assessoria da câmara, para que na data do dia 14 de Setembro pudesse ter o Regimento Interno pronto e apto para ser distribuído aos interessados. Agradeceu à todos os envolvidos na elaboração do Regimento Interno e destacou a importância de cada um. Esclareceu aos presentes que os pronunciamentos dos vereadores não estão sendo postados no Jornal da Barra, para evitar qualquer tipo de problema com a Justiça Eleitoral, e salientou que após o período eleitoral os pronunciamentos voltarão à ser divulgados. Lembrou que de acordo com o art. 221 do Regimento Interno o mesmo está disponível para a população e que nos próximos dias serão distribuídos cópias para as escolas e entidades civis do município de Barra Funda. Finalizou afirmando que os pedidos serão encaminhados ao Executivo Municipal. Não havendo oradores a se manifestar, a Senhora Presidenta agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 28 de Setembro de 2016, às 18 horas e 30min.